



PROAD nº. 2484/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 04 (quatro) veículos de serviço administrativo, categoria utilitário, com alienação simultânea de 10 (dez) veículos usados, sendo 09 (nove) sedans médios e 01 (uma) van, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.

Senhora Diretora Geral,

O Pregão acima mencionado foi configurado com a estratégia da aquisição de veículos novos utilizando-se os veículos usados da frota deste Regional como parte do pagamento para os interessados em participar do certame licitatório, conforme as informações constantes no item 1.2 do instrumento convocatório.

Em cumprimento a estratégia delineada pela Administração para aquisição dos veículos novos com base no Termo de Referência, o Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021 foi publicado no Comprasnet e diário oficial da união em 27/10/2021 com a sessão pública para recebimento das propostas até o dia 11/11/2021.

É de se destacar, todavia, que não houve o cadastramento de propostas no sistema Comprasnet e o Pregão foi considerado deserto, conforme Ata da sessão pública extraída do sistema Comprasnet e juntada aos autos **(doc.74)**.

A ausência de licitantes pode acontecer pelos mais diversos motivos, como por exemplo:

- a) O edital pode conter muitas exigências de habilitação, acabando por restringir demais a participação de interessados;
- b) O objeto da licitação pode ser muito específico, limitando a participação das empresas;



c) As empresas do segmento de mercado podem não ter sido atraídas para participação em face das condições de pagamentos imposta pela Administração utilizando como parte do pagamento os veículos usados, etc.

Diante desse fato, entendo que será necessário retornar a fase interna da licitação, para avaliar a possibilidade das alterações pertinentes no TERMO DE REFERÊNCIA, especialmente, no objeto da licitação, forma de julgamento das propostas, obrigações do fornecedor e das condições de pagamento. É possível que com esses ajustes e a republicação do novo Edital haja interesse de licitantes a apresentarem propostas, permitindo, assim, ao Tribunal a contratação desejada.

Pelo exposto, remetemos os autos a Diretoria Geral para deliberação, sugerindo a realização das alterações pertinentes no Termo de Referência pela unidade demandante e a publicação de novo Edital do Pregão para que se torne atrativa a participação das empresas do ramo de vendas de automóveis.

Maceió, 11 de novembro de 2021.

Neivaldo Tenório de Lima
Pregoeiro